# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 5073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## RUDIMAR CONTE, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006 e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal, **DAIANE TRESSOLDI SCALCON**, ocupante do cargo de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a serem gozadas no período de 19/10/2020 à 28/10/2020, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2019 à 01/02/2020.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 14 de outubro de 2020.

**RUDIMAR CONTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**